



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e três às 20:00 horas, nesta cidade de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, situada à Avenida São Joaquim nº 754, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Silas Rego dos Santos e secretariado pelo Sr. Carlos Alberto da Silva, 1º Secretário, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário para que fizesse a verificação dos Vereadores presentes, que após a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes Vereadores:- **Adriano dos Santos Moreira, Aline Adalesa Boer, Carlos Alberto da Silva, Eliandro Rubiatti, Laiane Caroline Ortega, Nilson Timoteo, Sandra Aparecida Cardozo Ferreira, Silas Rego dos Santos e Sivaldo Antônio da Silva.** Havendo número legal em plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, onde o Sr. Carlos Alberto leu uma passagem Bíblica. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão, não houve orador e não havendo orador ele submeteu à votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o EXPEDIENTE, com as seguintes matérias em pauta:

Projetos de Lei Complementar nº 03 e 04/2023.

Projetos de Lei nº 01, 03, 04 e 05/2023.

Requerimentos nº 01 e 02/2023.

Indicações nº 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de autoria de vários vereadores.

Sem mais nenhuma matéria no Expediente, passou para o TEMA LIVRE, não houve orador e não havendo orador passou-se para o Intervalo Regimental. Após o Intervalo Regimental, o Sr. Secretário fez a verificação dos Vereadores presentes e havendo número legal em plenário o Sr. Presidente declarou reaberta a presente Sessão. Após, comunicou que na ORDEM DO DIA as seguintes matérias em pauta: Projeto de Lei Complementar nº 03 e 04/2023, Projetos de Lei nº 01, 03, 04 e 05/2023 e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimentos nº 01 e 02/2023. Que o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário uma breve leitura, lidos, um a um os Projetos de Lei Complementar e de Lei, submeteu a discussão e não houve oradores, submeteu então à votação e foram todos aprovados por unanimidade. Solicitou ao Sr. Secretário fizesse uma breve leitura do Requerimento nº 01/2023 e submeteu a discussão, onde o Sr. Vereador Sivaldo, no uso da palavra, cumprimentou a todos e disse que a Câmara passou a ter uma rotina de requerimentos, lembrando que na Prefeitura há um setor próprio a recepcionar requerimentos, disponível à esclarecimentos tais quais os informados à Câmara, quando solicitado. Esclareceu que não votará favoravelmente aos requerimentos nesta Casa de Leis por não concordar com o que cunhou “festa do requerimento”. Sem mais nenhum orador, o Sr. Presidente submeteu a votação e foi aprovado por seis votos favoráveis à três contrários, o Requerimento nº 01/2023. Procedeu então para uma breve leitura do Requerimento nº 02/2023 que o Sr. Presidente submeteu a discussão. O Sr. Vereador Sivaldo, no uso da palavra, disse ser da ciência de todo munícipe que a delegacia, devido a empresa responsável pela obra da delegacia também no município de Santa Fé do Sul, o qual teve a obra embargada, que executou a cobertura da de Santana em estrutura de madeira quando deveria ser metálica. Reiterou a possibilidade de requerer informações pessoalmente à Prefeitura, complementando que julga desnecessário tal submissão dada a ciência de toda ou maior parte da população. Sem mais oradores, o Sr. Presidente submeteu então à votação e foi aprovado por seis votos favoráveis à três contrários, o Requerimento nº 02/2023. Sem mais nenhuma matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada da lista para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Chamada, a Sra. Vereadora Aline fez uso da palavra, cumprimentou a todos e esclareceu as indagações recebidas pelo vereador Carlos Alberto a respeito do vale alimentação (Projeto de Lei nº 06/20232), relatando que não soube de nenhum funcionário descontente. Lembrou que o benefício até então, em administrações anteriores, sequer existiu. Observou que a atual administração, atenta a questão do funcionalismo público, fez acertos com o pagamento de direitos em atraso, regularização de tabela e aumento salarial conforme os índices, notado que isso não acontecia a cerca de 13 anos. A vereadora relatou ter recebido a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

indagação, se seria possível a administração municipal manter o vale alimentação mediante o repasse de cem por cento do cabido à Câmara no orçamento? Parabenizou a administração que, apesar da queda no orçamento de 2023, dará o aumento de vinte reais ao vale. Lembrou que em anos anteriores a Câmara trabalhou com orçamento menor, devolvendo o restante à Prefeitura. Reconheceu que o aumento é necessário diante do emprego de funcionários próprio, mas que em outros pontos há incógnitas. A vereadora ressaltou que para o ano de 2022 o orçamento foi dobrado, ficou cerca de R\$700.000,00, requerendo o então Presidente, o Vereador Carlos Alberto, R\$1.100,000,00 para o próximo ano. Questionou se orçamento para aquisições era para 2023, porque a compra do veículo foi feita em 2022. A vereadora relatou que os Santanenses viram o carro ser comprado a presas, que segundo ela, agora está sem uso. Questionou se realmente há a necessidade de aquisição de um terreno para a construção de uma Câmara; Se não seria mais útil se empregado em um aumento maior no vale alimentação. Ciente do pedido de doação do prédio, disse que não há documentação que comprove que o atual prédio pertença à Prefeitura, questionando quem foi o responsável “lá atrás” pela documentação do prédio; perguntou se o então Presidente, vereador Carlos Alberto, verificou a documentação existente, e não sendo da Prefeitura que deve estar no nome de uma pessoa física. Há vinte anos com sede neste prédio, questionou se a Câmara não poderia pedir judicialmente usucapião. Expôs que em sua visão não haveria necessidade de pedir reajuste no orçamento, dando alternativa à Administração para aumentos futuros no vale-alimentação, por exemplo. Deixou o convite ao Sr. Prefeito para a próxima Sessão, a fim de trazer esclarecimentos. Sobre sua votação contrária aos requerimentos, justificou que o próprio site da Câmara está fora por vários dias e que mediante indagações a respeito de compras da Câmara, como a do ar condicionado, não pôde esclarecer a respeito, questionando se deveria fazer também um requerimento. Encerrou cobrando o exemplo antes de cobrar aos outros. Agradeceu a atenção e despediu-se com boa noite. Em seguida, fez uso a da palavra a Srta. Vereadora Laiane, que desejou boa noite, inicialmente lembrando a todos das reuniões mensais da Câmara, que buscam o dialogo a fim de melhorias ao município, indicações, a exemplo do Projeto da Biblioteca Livre desenvolvido na Câmara, que infelizmente não vem sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

desenvolvido no município por falta de concessão de local adequado por parte da Prefeitura que não atendeu requerimentos a respeito. Convidou a participação e doações de livros ao projeto que agora é englobado pelo Coletivo Plural, representado pela munícipe Patrícia em Santana, que vem desenvolvido um trabalho excepcional em toda a região. Quanto a questão dos requerimentos, tornou a falar que respeita opiniões contrárias como a do Vereador Sivaldo, mas que não concorda visto que o objetivo é buscar respostas, contraponto que a “festa do requerimento” em verdade deve-se a rotina do legislativo que, dentre outras, é pautado em requerimentos e iniciativas dos vereadores que apresentem coisas que beneficiem, questionem e atendam aos pedidos dos munícipes como representantes do povo. Ampliou sua compreensão ao posicionamento também aos vereadores Eliandro e Aline que votaram contrários. A respeito de questões sobre a antiga presidência e sobre o orçamento, expôs que foi da ciência de todos a importância e solicitação desse orçamento, que é de direito da Câmara, e que não sendo esse dinheiro utilizado ele é devolvido à Prefeitura ao fim do ano. Dentro dos limites da Lei defendeu a priorização daquilo que é direito, ressaltando a autonomia do legislativo a fim de evitar problemas em relação ao prédio e ao funcionalismo, ressaltando que tudo está pautado dentro dos limites legais. Quanto a dúvidas a respeito de compras como a do carro e do ar condicionado, esclareceu que sejam feitos os questionamentos e requeridas as informações das licitações, protocolando e fazendo o que for necessário para respostas pertinentes, para que não sejam questionamentos jogados ao ar, reiterando ao Sr. Presidente a disponibilidade de informações no site. Agradeceu e despediu-se com boa noite. Em seguida, no uso da palavra, o Vereador Carlos Alberto desejou boa noite a todos e tratou a respeito de Indicação sobre o matadouro municipal que precisa de reforma urgente, pauta do plano de governo da atual administração, que até então não foi tomada iniciativa. A respeito de requerimentos, relatou o estado precário das instalações atuais da delegacia de polícia, explicando que a motivação do requerimento se dá em virtude da conclusão da obra que até o momento encontra-se em desuso, que visa a transparência e esclarecimento à população. A respeito do pautado anteriormente sobre o prédio, veículo e demais questões relativas à sua presidência, esclareceu que tudo foi feito com acompanhamento jurídico, por meio de licitação, pregão, respeitando a Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Sobre o orçamento lembrou que a Vereadora Aline, a pouco em reuniões era favorável que pedisse repasse de tudo que é direito à Câmara. Sobre seu papel de vereador, fiscalizando, tratou a respeito de indicação que expôs publicamente em redes sociais de buraco no asfalto, igualmente como cobrado, agradeceu à Administração pelo tapamento do buraco pelo perigo que apresentava às crianças além de possível criadouro de dengue. Agradeceu e despediu-se com boa noite. Em seguida, o vereador Sivaldo fez uso da palavra, desejou boa noite a todos e iniciou questionando o Sr. Presidente a respeito da ausência do Sr. Milton, jurídico da Casa, que em resposta ao Sr. Sivaldo, esclareceu que a presente Sessão contava com a presença do Sr. Juliano, representando o jurídico pela empresa que presta este tipo de assessoria. O Sr. Sivaldo cobrou da presidência que deveria, segundo ele, ter feito a prévia apresentação aos vereadores para devida ciência dada a ausência do Sr. Milton. O Sr. Sivaldo então agradeceu diretamente ao Sr. Juliano sua presença esclarecendo que não soube inicialmente. Direcionou então a Vereadora Laiane, parabenizando suas palavras e igualmente à Vereadora Aline. Expôs sua percepção de que esta Casa vem sendo usada para disputa política em vez de atendimento a população, colocando questões de grupo e de poder, cobrando uma reflexão mais humana lembrando que a função de vereador é passageira. Fez um retrospecto de como o ser humano por vezes exerce uma função com poder em vez do coração, querendo pisar no outro e ser melhor. Quanto ao orçamento, lembrou que sempre defendeu que esta Casa tivesse orçamento completo mas que em presidência anterior do Sr. Silas, geriu com orçamento pequeno sem solicitar mais orçamento à Câmara. Defendeu que venha o correspondente completo desde que seja usado de forma correta e com transparência, recobrando a respeito do site da Câmara. A respeito do Concurso Público expôs que espera providência da presidência, tendo em vista a validade do processo pelo período de dois anos. Quanto aos buracos, lembrou ocasião em 2019 quando a cidade esteve cheia de buracos com a realização de sistema de esgoto que gerou problemas com enxurradas, terra e diversos cortes na pavimentação para passagem de tubulações que apesar do infortúnio não gerou reclamações como vem acontecendo por pequenos buracos. Pediu decência no que se cobra. Parabenizou o Sr. Prefeito pela reconstrução de Santana pelas várias obras que vem realizando e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSEA - ESTADO DE SÃO PAULO

especialmente pela instalação de câmeras na cidade por ele requerido. Lembrou que a cidade estava destruída, que sequer tem um espaço realização do “fórum dos idosos”, não tem lugar pra realização de confraternização de funcionários. Por fim agradeceu e despediu-se. Não havendo mais nenhum orador para as Explicações Pessoais e mais nenhum assunto a tratar o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada a Sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Silas Rego dos Santos
Presidente

Carlos Alberto da Silva
1º Secretário